



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 69/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de recapeamento asfáltico na Rua Rio Paraguai, bairro Parque Orestes Ôngaro

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

O recapeamento asfáltico é de extrema importância para a manutenção e preservação das vias públicas. Com o passar do tempo as condições climáticas, o tráfego intenso de veículos e o desgaste natural podem causar danos ao asfalto, como buracos, rachaduras e irregularidades na superfície. O recapeamento asfáltico tem como objetivo eliminar esses problemas, promovendo uma via lisa e regular, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando uma condução mais segura.

Nesse sentido, os moradores da Rua Rio Paraguai, bairro Parque Orestes Ôngaro, solicitam que seja realizado o recapeamento de toda a via mencionada. Há muitos buracos e remendos que aumentam riscos de acidentes de veículos, ciclistas e pedestres, além dos inúmeros danos causados nos veículos.

Uma via descuidada, além da insegurança causa desvalorização do bairro. Ruas bem conservadas e com um asfalto em boas condições são atributos positivos para valorizar os imóveis locais. Bons acessos e vias bem cuidadas conferem maior comodidade aos moradores, além de tornar a região mais atraente para investimentos comerciais e residenciais.

Diante do exposto **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **serviço de recapeamento asfáltico na Rua Rio Paraguai, bairro Parque Orestes Ôngaro**.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

